



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS

10/12/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0191/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - 1º VIA

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **18201.009569/2025.04**.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA PREVENTIVA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	S.R. SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 05.102.689/0001-89			
Empreendimento:	FAZENDA RIO GRANDE AMADO, LOCALIZADA NA BV-347, KM 0,5, ZONA RURAL			
Município:	BOA VISTA - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL			
Tipo Corpo Hídrico:	IGARAPE CURUPIRA			
Coordenada Captação:	N 2° 54' 30.00" W 60° 38' 54.30"			
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - Aspersão por sistema pivô central 40.0 Soja			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	20,7000	1,0	31	641,70
Fevereiro	20,7000	1,0	28	579,60
Março	20,7000	1,0	31	641,70
Abril	20,7000	1,0	30	621,00
Maio	20,7000	1,0	31	641,70
Junho	20,7000	1,0	30	621,00
Julho	20,7000	1,0	31	641,70
Agosto	20,7000	1,0	31	641,70
Setembro	20,7000	1,0	30	621,00
Outubro	20,7000	1,0	31	641,70
Novembro	20,7000	1,0	30	621,00
Dezembro	20,7000	1,0	31	641,70
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):		20,70		
Volume anual (m³):		7.555,50		

Art. 2º A outorga preventiva de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 24 de novembro de 2027 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental IDELBAN PEREIRA DA SILVA, portador do CREA: 461/D.

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro.
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete@femarh.rr.gov.br
Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA